



## **CÂMARA SETORIAL PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO.**

1 **Câmara: 25/03/2021**

2 **Plenária: 26/03/2021**

**Presidente:** Antônio Carlos Pereira

**Relator:** Sandra Cristina Ferreira

### **Composição:**

<b>Instituição</b>	<b>Conselheiros</b>
<b>AMOA – Associação Medianeirense de Atendimento Especializado, Reabilitação e Assistência a Crianças e ao Adolescente</b>	Titular: Antônio Carlos Pereira Suplente: Elenice Delazari Valerio
<b>APAE Maringá</b>	Titular: Thiago Alberto Aparecido Suplente: Kezia Sumico Nakagawa
<b>APOFILAB – Associação de Portadores de Fissura Labiopalatal</b>	Titular: Maria Tereza Chaves Suplente: Evilásio Schmitz
<b>SEPL</b>	Titular: Jhow Braghini Suplente: Lenise
<b>SETI</b>	Titular: Sandra Cristina Ferreira Suplente: Silmara Sartori
<b>SECC</b>	Titular: Christianne Lunardelli Suplente: Allan Kolodzieiski
<b>Apoio Técnico: Tamara Mohr</b>	

### 3.1 – Comitê Gestor do SIPIA -Conselho Tutelar (**pauta permanente**);

**Resumo:** Na reunião ordinária de fevereiro, foi estabelecido que a meta é que todos os conselheiros façam o registro regularmente no sistema, para tanto, o curso de capacitação tem o objetivo de contribuir para este processo.

De acordo com a informação recebida pela residente Leticia (técnica da DPCA), está sendo elaborado e definido quem ministrará o curso, por meio de qual plataforma, quais conteúdos serão abordados e a carga horária.

**Parecer da Câmara:** Ciente. Solicitamos que a técnica da DPCA encaminhe minuta para a apreciação da câmara na próxima reunião.

**Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.**

### 3.2 – Escola de Conselhos (**pauta permanente**);

**Resumo:** Conforme a última reunião ordinária, o processo estava sendo aguardado conforme relato, “*Tão logo retornem a Central de Convênios, serão encaminhados à Procuradoria Geral do Estado para emissão de parecer a respeito da formalização das parcerias*”.

A minuta retornou da PGE e, (resumidamente) com o seguinte parecer (Protocolo nº16.914.346-3 - fls.255 a 266):

***“(...) Em suma, ainda que fosse possível abstrair a impossibilidade de se celebrar convênio no presente caso, o que se admite por amor ao debate, a MCO restaria obstada diante das despesas a serem custeadas configurarem despesas com pessoal (art. 1º do Decreto Estadual de número 5.975/02).***

#### ***III – Da Conclusão***

***Diante de todo o exposto, não há outra solução, a não ser desaprovadas minutas apresentadas, diante da impossibilidade de formalização do ajuste e, conseqüentemente, da MCO(...)***”. (o parecer completo encontra-se disponível no grupo da Câmara e no grupo do CEDCA)

A partir deste parecer houve uma articulação entre a SETI, SEJUF e as Universidades para solicitar junto à PGE uma reunião para entendimento do parecer emitido. Nesta reunião, o Superintendente Aldo Nelson Bona irá argumentar sobre a legitimidade do pagamento via MCO (movimento de crédito orçamentário) para as universidades estaduais. A reunião está marcada para dia 30/03/2021 às 10h00.

**Parecer da Câmara:** Ciente. Indicado pela Câmara de Capacitação como representante da Escola de Conselhos não governamental, o senhor Thiago Alberto Aparecido.

**Parecer do CEDCA:** Ciente.

### **3.3 – Comitê de Participação dos Adolescentes (pauta permanente);**

**Resumo:** Na reunião ordinária de fevereiro ficou consignado pela Câmara que a Secretaria Executiva confirmasse sobre o convite ao adolescente para as reuniões ordinárias virtuais e complementado na plenária para que fosse realizado levantamento dos contatos dos adolescentes para convidar para as próximas reuniões e verificar as orientações sobre possíveis documentos que regulamentem o deslocamento de adolescente e acompanhante.

Conforme informação da Secretaria executiva, na plenária de sexta-feira, dia 26/03 vai ser discutido sobre a participação deles no WhatsApp, e a Conselheira Débora Cristina dos Reis Costa respondeu ainda sobre os questionamentos feitos a ela do Conanda.

Será definido se os adolescentes terão um grupo próprio ou com todos os demais, na Reunião Plenária do dia 26/03. A secretaria executiva encaminhou *link* por e-mail para a participação destes na reunião plenária do dia 26/03, e será debatido a autorização dos pais para que os adolescentes possam participar do grupo de WPP.

A Câmara solicita a atualização dos dados dos adolescentes para chamada.

**Parecer da Câmara:** Ciente.

**Parecer do CEDCA:** Aprovada a inclusão dos adolescentes no grupo do WPP geral do CEDCA/PR.

### **3.4 - Apresentação da equipe de monitoramento e avaliação do Plano Decenal e Acompanhamento das execuções das ações do Plano Decenal (pauta permanente);**

**Resumo:** Após o assunto ter sido debatido da reunião extraordinária da Câmara do dia 09/03, ficou estabelecido que, *“Este item é da Câmara de Políticas, e que será trazido a nossa reunião para conhecimento e ciência de todos os assuntos que serão debatidos”*.

Nos dias 23 e 24 de fevereiro houve a reunião do Comitê Interinstitucional e CEDCA. Todos os 13 responsáveis por ações e metas no Plano Decenal tiveram a oportunidade de apresentar seus destaques no que se refere a execução de suas metas. No que se refere ao processo de monitoramento e avaliação do Plano foi a realização por meio de reuniões setorializadas envolvendo “responsável” pela meta, NPS de referência quando for

Secretaria de Estado, coordenação do Comitê, e CEDCA. As reuniões ocorreram de forma *online* entre os dias 08 e 12 de Março (no período da manhã) entre 08:30 e 12:30. A coordenação solicitou ao CEDCA a informação de quais conselheiros acompanhariam estas reuniões. Foram indicados dois conselheiros da Câmara do FIA para acompanhar quais os recursos financeiros que serão utilizados para execução das metas propostas. Esses conselheiros também participaram das reuniões setorizadas descritas acima. Esta Câmara propôs ainda, a realização de uma reunião com a Câmara de Capacitação e Mobilização, a qual terá como objetivo a efetivação das metas do CEDCA no Plano Decenal. Foi encaminhado para o apoio técnico o plano decenal, e esta encaminhou para a Câmara de Capacitação, juntamente com o modelo Instrumental de ações das Câmaras para o ano de 2021.

**Parecer da Câmara:** Ciente.

**Parecer do CEDCA:** Ciente.

### 3.5 – Protocolo nº 15.696.636-3: “Edital de Capacitação Controle Social”;

**Resumo:** Na reunião ordinária de fevereiro, a Câmara agendou para o dia 09/03 às 14:00 horas, uma reunião extraordinária para a definição dos critérios e contribuições.

A reunião foi realizada com sucesso, e a Conselheira Sandra sugeriu que os Conselheiros lessem o Edital, e encaminhassem até segunda-feira dia 15/03 as sugestões para levarmos para a Plenária de março.

Na reunião da Câmara será lida as sugestões dos Conselheiros.

A Conselheira Sandra encaminhou sugestões e apontamentos.

Assim sendo, dentro das questões trazidas estamos elaborando a nova minuta do Edital.

**Parecer da Câmara:** Ciente. A minuta será apreciada pela Câmara de Capacitação e apresentada na plenária na próxima reunião.

**Parecer do CEDCA:** Ciente.

### 3.6 – Proposição em Comemoração aos 30 anos do CEDCA/PR;

**Resumo:** Ficou decidido na última reunião ordinária que, como parte da proposta comemorativa, a Câmara estruturaria uma programação que deve expressar em seu conteúdo as atividades realizadas pelo CEDCA evidenciando a importância do Conselho. O documento foi sistematizado na reunião do dia 09/03, para levarmos a próxima reunião plenária.

Foi disponibilizado *link* da referida reunião, para os demais conselheiros para participação e contribuições.

- A Câmara de capacitação na reunião extraordinária esboçou um plano com propostas para a comemoração.

Sugerem a colaboração dos Conselheiros para data, por qual canal, temas e palestrantes, para um vídeo ou *live*;

Algumas sugestões foram apresentadas pela Câmara, sendo:

- 1) Uma fala de abertura com o Presidente do CEDCA e na sequência uma apresentação histórica sobre a trajetória do CEDCA no Paraná a ser realizada pela Ângela Mendonça.
- 2) Abertura com o Presidente, fala seguinte da Ângela, e todos atuais conselheiros se apresentarem no vídeo de até 1 minuto, dizendo nome, instituição que representa e sua atuação no CEDCA.
- 3) O vídeo institucional, ficaria gravado no canal do YOUTUBE, editado pela comunicação da SEJUF (está sendo verificado com a comunicação esta possibilidade).
- 4) Fazer um levantamento dos Ex Presidentes do CEDCA - para colocar no vídeo de comemoração.
- 5) Criação de uma identidade visual para a comemoração (elaboração de selo), que contará com o apoio do Conselheiro Adriano Roberto dos Santos, da Entidade Cavanis.

**Parecer da Câmara:** Ciente.

**Parecer do CEDCA:** Ciente.

### 3.7 –Verificação e acompanhamento do SITE do CEDCA/PR;

**Resumo:** Os Senhores Conselheiros relatam que o Site se encontra em boas condições de acesso, e que, somente deverá ser realizada a atualização das informações periodicamente, pois neste momento as informações contidas estão desatualizadas.

**Parecer da Câmara:** Ciente. A Câmara solicita a Secretaria Executiva informações sobre a periodicidade em que são atualizadas as informações postadas no Site do CEDCA/PR.

**Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da Câmara.

### **3.8- Plano de Ação de 2020 e o Plano de Ação para 2021;**

**Resumo:** A Câmara realizou o preenchimento do Instrumental para apresentação na reunião plenária do dia 26/03.

**Parecer da Câmara:** Ciente.

**Parecer do CEDCA:** Ciente.

### **3.9 –Autorização “109 on-line”**

**Resumo:** Após o DPCA vir ao Conselho solicitar autorização expressa para que essas capacitações possam se dar através de reuniões virtuais, levando em conta as restrições em virtude da Pandemia de SARS COVID 19, foi solicitado na última reunião ordinária à Secretaria Executiva elaboração de deliberação autorizando a execução da capacitação em formato virtual.

Foi elaborada Deliberação 009/2021, na qual o CEDCA deliberou *“Pela autorização expressa dos municípios para que executem essas capacitações através de reuniões virtuais, levando em conta as restrições em virtude da atual situação pandêmica causada pelo COVID-19 e, seguindo as normas restritivas decretadas pelo governador do Estado do Paraná.”* (disponível no site do CEDCA a referida Deliberação).

**Parecer da Câmara:** Ciente.

**Parecer do CEDCA:** Ciente.